



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 105/2023.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Sem Efeito a **Portaria Nº 095/2023** de 09 de março de 2023, a qual Nomeia **LUCIANA DE RESENDE MACHADO**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Padrão I, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12, da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, por Desistência da Aprovada, para tomar posse. Assim se age de conformidade o item 13.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2019, com fulcro no artigo 15, § 2º da Lei Municipal Nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

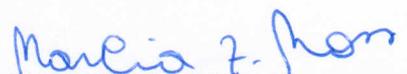
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**


MARCIA ZANOVELLO MOSSI
Secretária Mun. da Administração e Planejamento

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

